



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463, Centro, Fone (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura, RO.

Ofício nº. **075**/Legislativo-2025.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, **22 de Dezembro** de 2025.

A sua Excelência Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Rolim de Moura, Rondônia

Referência: VETO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, venho por intermédio deste **INFORMAR** a Vossa Excelência, que o **VETO PARCIAL** nº 02, datado de 19 de dezembro de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº. **189/2025** - (Mens. 189 PL Executivo 173) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2026**, foi **REJEITADO** pelos Senhores Vereadores na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2025.

ERRATA À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 189/2025 - (Mens. 189 PL Executivo 173) (**LOA**). Na emenda apresentada ao Projeto de Lei nº. **189/2025** - (Mens. 189 PL Executivo 173) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2026**, onde se lê a seguinte **classificação orçamentária: 02.009.04.122.0007.2057.**

Destino: Fundação Cultural Rolim de Moura		Origem: SEMFAZ	
Suplementação		Anulação	
Classificação Orçamentária	12.014.13.392.0004.2048	Classificação Orçamentária	02.009.04.122.0007.2057
Elemento de Despesa	Valor	Elemento de Despesa	Valor
		3.3.90.39	50.000,00
		4.4.90.52	30.000,00
3.3.90.36	200.000,00	3.3.90.14	50.000,00
3.3.90.39	60.000,00	3.3.90.30	130.000,00
TOTAL	260.000,00	TOTAL	260.000,00


RECEBIDO-PGM
22/12/25
HORA 12:24
ROLIM DE MOURA

Leia-se:

02.008.99.999.0031.0012

Destino: Fundação Cultural Rolim de Moura		Origem: SEMFAZ	
Suplementação		Anulação	
Classificação Orçamentária	12.014.13.392.0004.2048	Classificação Orçamentária	02.008.99.999.0031.0012
Elemento de Despesa	Valor	Elemento de Despesa	Valor
		9.9.99.99	R\$260.000,00.
3.3.90.36	200.000,00		
3.3.90.39	60.000,00		
TOTAL	260.000,00	TOTAL	260.000,00

A presente errata tem por finalidade **sanar erro material de digitação na classificação orçamentária**, não implicando em nenhuma outra alteração ao conteúdo da Lei Orçamentária Anual aprovada.

Respeitosamente,


ROSA JANETE CARNEIRO LINS

Presidente em Substituição do Poder Legislativo Municipal